Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9433 — MEIF 6 Fibre/KCOM Group)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 316/08)

1. Em 13 de setembro de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— MEIF 6 Fibre Limited («MEIF 6 Fibre», Reino Unido), controlada pela Macquarie Group Limited («Macquarie», Austrália);

— KCOM Group Public Limited Company («KCOM Group», Reino Unido).

A MEIF 6 Fibre adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da KCOM Group.

A concentração é efetuada mediante oferta pública de aquisição anunciada em 3 de junho de 2019.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— MEIF 6 Fibre: um fundo de investimento que pertence à Macquarie. A Macquarie é um grupo financeiro multifacetado, líder e especialista à escala mundial numa ampla gama de setores, nomeadamente enquanto investidor em infraestruturas de telecomunicações desde o início da década de 2000;

— KCOM Group: um fornecedor de soluções informáticas e de comunicação para os consumidores e as empresas no Reino Unido, principalmente na zona de Hull e East Yorkshire do Nordeste de Inglaterra.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9433 — MEIF 6 Fibre/KCOM Group

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax: +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).